



## **DECRETO Nº 178/2013**

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.479 de 14 de dezembro de 2009,

### **DECRETA:**

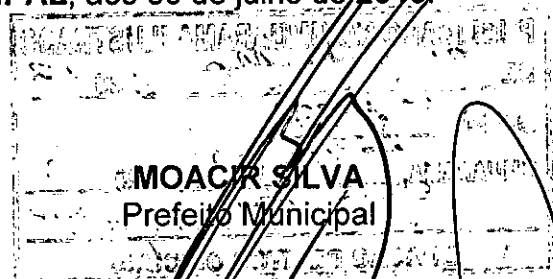
**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.479, de 14 de dezembro de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de julho de 2013.



**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 de Julho de 1913  
DE N° 9.8139  
UMUARAMA, 31 de 07 de 1913  
*Alcides G. ...*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS